



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº658- ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA TERÇA-FEIRA 21 DE JULHO DE 2020

SUMÁRIO

TERCEIROS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.....pág.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020. Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020, do tipo menor preço por item, visando as Prestações de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, higienização, com traslados por via terrestre de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale – MA, cujo objeto foi adjudicado às empresas: **B. V. DE MELO – ME**, inscrita no CNPJ nº 69.403.640/0001-49, com sede na Rua Miguel Atta, nº 87, Centro, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 87.750,00 (Oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), e **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº 612, Centro, CEP nº 65.700-000 – Bacabal/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 133.250,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Pregoeiro substituto informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Trizidela do Vale/MA, em 20 de julho de 2020. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Substituto - Portaria nº 28/2020-GP



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal